

PORTARIA Nº 30.596/2024

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as empregadas públicas, abaixo relacionadas, ocupantes de cargos de nível médio, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	GISLAINE MARIA GADINI PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde - PACS
2.	JULIETE DOS SANTOS ALVES	Agente Comunitário de Saúde - PACS

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a empregada pública, abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível médio, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D.

Item	Nome	Cargo
3.	LUCIANE FERNANDES ZELONE	Agente Comunitário de Saúde

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito